



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1138/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.004400/2017-92 da Secretaria Geral dos Órgãos Deliberativos.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **09 de fevereiro de 2017**, ao servidor **LUIZ FERNANDO MESQUITA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria Geral dos Órgãos Deliberativos, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Chefia e Liderança	50	07/02/2017
2	Curso de Qualidade de Vida no Trabalho.	45	07/02/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de março de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor